



## PORTARIA N.º 1282/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Designa Gestora e Fiscal ao Termo de Convênio 196/2024 - Núcleo de Inovação e Pesquisa em Matemática Aplicada e Engenharia, firmado entre a Fundação Araucária e a Unespar.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021;

considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolo nº 22.762.458-2, de 16 de setembro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** Solange Regina dos Santos, CPF XXX.705.939-XX, e Gisele Ratigueri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Termo de Convênio 196/2024 - Núcleo de Inovação e Pesquisa em Matemática Aplicada e Engenharia, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento e revoga demais disposições em contrário, sem produzir efeitos financeiros.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de outubro de 2024.

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**



## REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)